

DECRETO N° 020/2010

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33901400 - - - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	45.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

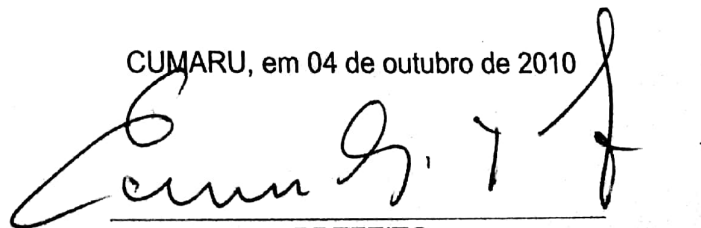
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
31909100 - - - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	45.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 04 de outubro de 2010



PREFEITO

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

FONE: (81) 3644.1225 / FAX: (81) 3644.1100